



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 148/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera A **PEDIDO** do DRº. **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº 050.659.184-06 e OAB nº 10.319, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de Junho de 2025.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera A PEDIDO do DRº. THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 050.659.184-06 e OAB nº 10.319, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/ALAGOAS**.

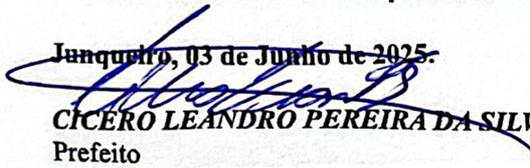
Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

~~Junqueiro, 03 de Junho de 2025.~~


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador: 731B1045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/06/2025. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>